



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

ATA DE JULGAMENTO

REF: PROCESSO Nº 032/2021

CRENCIAMENTO N º 01/2021

OBJETO: Credenciamento de candidatos a serem contratados, pelo período de 18 meses para o preenchimento de 02 (duas) vagas de coordenador de núcleo, pelo período de 19 meses 01 (uma) vagas de coordenador pedagógico, e pelo período de 18 meses para preenchimento de 12 (doze) vagas de agentes sociais para atuarem em apoio ao programa esporte e lazer na cidade – pelc/ comunidade indígenas nas instalações da prefeitura municipal de são joão das missões-mg, conforme diretrizes pelc/2017. o programa atenderá aproximadamente 600 (seiscentas) crianças/adolescentes e adultos com idade entre 07 e 54 anos, anualmente, distribuída por 02 (dois) núcleos e 02 (dois) subnúcleos.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021, às 08h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, situada na Praça Vicente de Paula, 300 – B, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de julgar a documentação a qual foi dado o prazo de 24 horas para que os licitantes regularizassem a situação apresentada, conforme o item 10.13 do Edital;

A comissão permanente de licitações recebeu até as 17:00 hrs do dia 28 de junho de 2021 seguinte documentação;

O Srº **Werly Pinheiro de Abreu** apresentou o modelo de anexo II conforme modelo do edital; apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sendo o mesmo declarado **HABILITADO**.

A Srª **Leidiane Oliveira Pereira** apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Sendo a mesma declarada **HABILITADA**.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

O Srº **José Marcio Santana Mota** apresentou modelo de anexo II conforme o edital; apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.9 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo o mesmo considerado **HABILITADO**.

O Srº **Tallison Barbosa Nogueira** apresentou modelo de anexo II conforme o edital; Não apresentou o item 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Sendo o mesmo considerado **INABILITADO**.

A Srª **Cristiane Martins Lisboa** apresentou modelo de anexo II conforme o edital; Sendo a mesma considerada **HABILITADA**.

O Srº **Danilo Cavalcante Seixas Nascimento** não apresentou o item 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Sendo o mesmo considerado **INABILITADO**.

O Srº **Mikael Gomes Dourado** apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.9 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal; Sendo o mesmo considerado **HABILITADO**.

O Srº **Neinando Araújo da Silva** apresentou os itens 10.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo o mesmo considerado **HABILITADO**.

A Srª **Sueli dos Santos Araújo** não apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo a mesma considerada **INABILITADA**.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

O Srº **Carlos Santos Teixeira Nascimento** apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo o mesmo considerado **HABILITADO**.

A Srº **Adriana Soares Medeiro** apresentou o item 10.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente) em consonância com o edital, sendo a mesma considerada **HABILITADA**.

A Srª **Ana Carla Santos Ferreira** apresentou modelo de anexo II conforme o edital; Apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo a mesma considerada **HABILITADA**.

De acordo com o item 11.1 do edital, será concedido aos interessados o prazo de 01 (um) dia útil para a interposição de recurso administrativo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Sérgio Gomes dos Santos, secretário da CPL, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos abaixo mencionados.

Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, 29 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações

Ludimila Bento Romualdo
Presidente

Paulo Sergio Gomes dos Santos
Secretário

João Pedro Guedes
Membro

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br